

Jornalismo e Direitos Humanos: uma Análise do Blog do Sakamoto¹

Abner Moabe A. do NASCIMENTO²

Isadora Morena C. LIMA³

Matheus Soares M. CRUZ⁴

Maria do Socorro F. VELOSO⁵

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN

Resumo

Este artigo se propõe a analisar o trabalho do jornalista Leonardo Sakamoto, professor de Jornalismo da PUC de São Paulo e dirigente da ONG Repórter Brasil, no que diz respeito ao cumprimento do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e à defesa da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O estudo toma, como base, textos publicados no Blog do Sakamoto. Escolhemos cinco publicações do mês de maio de 2016, que tratam de direitos trabalhistas, direitos fundamentais, violência policial e imigração. O objetivo é discutir o papel social do jornalista, em meio a um cenário de polarização política no Brasil. A base teórica inclui Bucci (2000), Karam (1997), Kovach e Rosenstiel (2004), e Traquina (2005). Adotamos, como metodologia, pesquisa documental e a análise de conteúdo.

Palavras-chave: Jornalismo; Direitos Humanos; Ética Jornalística; Leonardo Sakamoto.

Introdução

O Brasil vive um momento de instabilidade política que vem se formando desde junho de 2013, com as grandes manifestações de rua, e se agravou com o processo de afastamento da presidenta Dilma Rousseff, no dia 12 de maio de 2016. Nesse cenário, ocorre uma intensa disputa de narrativas no ambiente midiático, opondo aqueles que defendem o processo de impeachment como legítimo e necessário, e os que apontam para a deflagração de um golpe de estado no país.

A polarização político-midiática cria um cenário favorável para o fortalecimento da figura do polemista. No jornalismo, segundo Wainberg, Campos e Behs (2002, p.59), essa

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Jornalismo, da Intercom Júnior – XII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (2016).

² Estudante do 9º semestre do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da UFRN. E-mail: abnermoabe@gmail.com.

³ Estudante do 9º semestre do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da UFRN. E-mail: isadoraclima@outlook.com.

⁴ Estudante do 9º semestre do curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da UFRN. E-mail: mthsoares1993@gmail.com.

⁵ Orientadora do trabalho. Pós-doutora em Ciências da Comunicação. Professora do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia. Integrante das bases de pesquisa Pragma (UFRN) e Alterjor (USP). E-mail: socorroveloso@uol.com.br.

figura é representada por aqueles que escrevem a fim de provocar, gerar confrontos, eternizar conflitos. Os autores usam o termo “gladiadores da palavra” para defini-los.

Hoje, na imprensa brasileira, esse fenômeno ocorre especialmente na blogosfera. Em meio à polêmica necessária e saudável, porque constitutiva da democracia, alguns jornalistas transformam seus blogs e sites em espaços nos quais cabem ataques pessoais, ameaças, xingamentos, ridicularização e diferentes formas de preconceito, o que evidencia desrespeito aos direitos humanos e ao código de ética da profissão.

Outros jornalistas tentam combater esse tipo de comportamento, ao buscar qualificar a argumentação, valorizar o debate e defender o respeito às visões discordantes. São profissionais que não temem a polêmica, mas procuram se pautar pelo entendimento de que há posturas e valores indissociáveis de um ambiente que se pretende democrático. Ainda assim, e muitas vezes por essa razão, são alvos frequentes de agressões verbais e têm seus nomes envolvidos em histórias inverídicas, que circulam nas redes sociais quase sempre com grande visibilidade.

O objetivo desses conteúdos forjados é contaminar a imagem pública de determinados profissionais de imprensa, visto que tais conteúdos tendem a fomentar grande carga de intolerância e ódio entre internautas mal-informados.

O jornalista Leonardo Sakamoto, da cidade de São Paulo, tem se destacado nesse contexto. O “Blog do Sakamoto”⁶, existente desde 2006, ganhou grande visibilidade em 2013 e tem sido referência na discussão sobre a crise política brasileira, segundo pesquisa do portal El País Brasil⁷. Atualmente, a página do Blog do Sakamoto no Facebook tem cerca de meio milhão de seguidores. Suas postagens registram, em média, mais de cem comentários, além de interações e compartilhamentos na casa dos milhares.

Sakamoto é graduado em Jornalismo pela Universidade de São Paulo (1998), e possui mestrado em Ciência Política (2002) e doutorado na mesma área (2007), também pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor na Pontifícia Universidade Católica (PUC) paulistana e foi diversas vezes premiado, principalmente por sua atuação em defesa dos direitos humanos. Já foi também processado judicialmente e ameaçado de morte, por suas postagens no blog e pelas atividades na ONG Repórter Brasil⁸, da qual é

⁶ Disponível em <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br>>. Acesso em: 17 mai. 2016.

⁷ Disponível em <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/28/opinion/1459128271_535467.html> Acesso em: 17 mai. 2016.

⁸ A ONG Repórter Brasil foi fundada em 2001 e conta com o trabalho de jornalistas, cientistas sociais e trabalhadores do país. A missão da organização é identificar e tornar públicas situações que vão de encontro aos direitos trabalhistas e que causam danos socioambientais. Por causa da sua atuação, já foi reconhecida como principal fonte de informações sobre trabalho escravo no Brasil.

dirigente. Desde 2014, Sakamoto é, ainda, conselheiro do Fundo das Nações Unidas para Formas Contemporâneas de Escravidão.

Com milhares de admiradores, mas também de “*haters*”⁹, Sakamoto se apresenta como um militante na defesa dos direitos humanos, e por essa razão busca, em reportagens, artigos e comentários, promover o debate público e contribuir para formação crítica e cidadã de seus leitores.

Neste artigo pretendemos analisar se o jornalista, de fato, cumpre esse papel, no que diz respeito às diretrizes do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para isso, utilizaremos cinco postagens do Blog do Sakamoto, entre os dias 7 a 11 de maio de 2016, que citam e discutem direitos fundamentais. Buscamos também discutir o compromisso social do jornalista a partir de Bucci (2000) Kovach & Rosenstiel (2004), Karam (1997) e Traquina (2005). Como metodologia, utilizamos pesquisa documental e análise do conteúdo.

O dever de formar cidadãos e a importância do código de ética

Em discussão sobre a função social do jornalismo e do próprio jornalista, Kovach e Rosenstiel (2004, p. 31) defendem que a principal função da profissão é “fornecer aos cidadãos as informações de que necessitam para serem livres e se autogovernarem”. A partir desse objetivo, os autores apontam os elementos que corroboram esse papel, como a checagem dos fatos e a busca por um formato ideal e atrativo para divulgar as informações ao público.

Para os autores, o interesse da população deve ser posto em primeiro lugar, visto que a sociedade é o verdadeiro patrão dos profissionais que estão nas redações. Para alcançar este compromisso, o jornalista deve buscar sempre a verdade dos fatos.

Tal pensamento é compartilhado por Bucci (2000). Na obra *Sobre ética e imprensa*, o autor afirma que cabe ao jornalismo perseguir a verdade dos fatos. Para ele, a notícia deve cumprir “uma função social antes de ser um negócio” (2000, p. 30).

Fornecer informações, no entanto, não é a única função social da imprensa. Além de apurar e produzir notícias, o jornalismo possui outro papel: o de formar cidadãos. Seguindo o raciocínio de Bucci, a imprensa deve contribuir para o fortalecimento da educação dos povos e para a expansão do conhecimento no meio social, munindo-se, sempre, de posicionamento crítico em relação ao senso comum:

⁹ Termo de origem inglesa, cujo significado remete aos usuários virtuais que utilizam discurso de ódio e comentários críticos sem fundamentação.

Cabe à imprensa o dever de formar, de esclarecer e de abrir para o público o acesso não apenas à informação, mas do mesmo modo à educação e aos caminhos do conhecimento, guardando também, em relação ao senso comum, uma distância crítica. O jornalismo só faz sentido na democracia, na observância dos direitos humanos, numa sociedade que cultive a pluralidade e as diferenças de opinião. Na defesa desses temas, é bom frisar, o jornalista nunca é isento, neutro e equânime, mas sempre um militante. (BUCCI, 2000, p. 49)

Dessa forma, o jornalista deve contribuir para o combate aos preconceitos, sejam quais forem; para isso, necessita abandonar discursos vazios, como o da neutralidade e da imparcialidade, e posicionar-se como um militante de causas sociais.

Essa postura também é defendida por Karam (1997, p.51), para que é impossível “trafegar no mundo, no cotidiano e na atividade jornalística de reconstrução diária simbólica da realidade sem que escolhamos, preliminarmente, valores”. Os valores são adquiridos, ainda segundo o autor, pelas particularidades de cada um e pela própria história da humanidade. Para o autor, trata-se de um compromisso ético do jornalista, o de permitir às pessoas “participarem do mundo, escolherem e o influenciarem” a partir das informações de caráter noticioso.

Esse conjunto de ideias vai ao encontro do pensamento de teóricos do chamado “jornalismo cívico” ou “público”, movimento que emergiu nos Estados Unidos, no final dos anos 1980. Marriet (1995) e Rosen (1994) defendem uma relação simbiótica entre democracia e jornalismo, sendo, o jornalismo, peça fundamental para a revitalização da vida pública, ao suscitar o debate e encorajar o exercício da cidadania (apud TRAQUINA, 2005).

Ao discutir jornalismo cívico, Nelson Traquina afirma que este conceito, para Marriet, envolve um conjunto de mudanças na prática jornalística:

1) ir para além da missão de dar as notícias para uma missão mais ampla de ajudar a melhorar a vida pública; 2) deixar para trás a noção de “observador desprendido” e assumir o papel de “participante justo”; 3) preocupar-se menos com as separações adequadas e mais com as ligações adequadas; 4) conceber o público não como consumidores, mas como atores na vida democrática, tornando assim prioritário para o jornalismo estabelecer ligações com os cidadãos. (MARRIET, 1995, apud TRAQUINA, 2005, p.178-179)

Dessa maneira, o jornalista tem papel ativo, colocando-se como agente vital para o fortalecimento da comunidade e para a realização das discussões necessárias à ação política. Portanto, não pode ser neutro, mas “participante justo”, engajado.

Retomando os conceitos de Bucci (2000), a prática jornalística pode ser pensada como uma forma de militância, que deve estar diretamente associada à defesa de temas relacionados à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), documento adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, para proteger a integridade e a liberdade de grupos ou indivíduos.

A fim de instaurar normas para o bom exercício do jornalismo no país, e, por consequência, promover os direitos humanos, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) criou, em 1987, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, posteriormente atualizado em 2007. Em 27 artigos, o documento enumera posturas que devem ser adotadas no exercício da profissão. Três desses artigos se destacam por deixar clara a relação do jornalista com a DUDH:

Art 9º - É dever do jornalista:

(...)

e) Opor-se ao arbítrio, do autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

(...)

Art 10º - O jornalista não pode:

(...)

e) Concordar com a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, políticos, religiosos, raciais, de sexo e de orientação sexual.

Art 13º - O jornalista deve evitar a divulgação de fatos:

(...)

b) De caráter mórbido e contrários aos valores humanos.

Essas orientações, para Bucci (2000, p.206), “expressam um comprometimento voluntário com um determinado padrão de conduta”. Voluntário porque a validade das normas não se mede pela obediência, mas sim pelo “compromisso prévio que elas contêm e no acúmulo de sabedoria ética que representam”.

Dessa forma, o autor afirma que os códigos de ética têm função educativa e constroem um “patamar comum”, onde todos os dilemas são resolvidos.

O discurso do jornalista Leonardo Sakamoto sobre direitos humanos

No dia 11 de maio de 2016 – um dia antes de ser votado, no Senado, o afastamento da presidente Dilma Rousseff -, o governo federal aprovou a recriação do documento que

cataloga empresas e empregadores flagrados explorando mão de obra análoga à escrava. A inclusão e exclusão são determinadas pela Portaria Interministerial nº 2/2011. Esta lista estava suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal desde dezembro de 2014. A listagem começou a ser divulgada em 2003 e desde então era atualizada semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Sobre o assunto, o jornalista Leonardo Sakamoto publicou em seu blog, no mesmo dia da aprovação, um texto sobre o documento, intitulado “No último dia, governo lança portaria que recria ‘lista suja’ da escravidão”. Com caráter informativo, pois possui conteúdo noticioso e entrevistas com especialistas, a publicação afirma que a “lista suja” era vista como referência pela Organização Internacional do Trabalho e que “era usada por empresas nacionais e estrangeiras, além de governos, no gerenciamento de risco de suas relações comerciais e financeiras”¹⁰. Ele ainda explica que:

Nesta versão da portaria, foram aprimorados os critérios de entrada e saída de empregadores. A inclusão na “lista suja” passa a depender da aplicação de um auto de infração específico para condições análogas às de escravo. Até agora, a caracterização poderia ocorrer também através de um conjunto de autos de infração, demonstrando a existência de trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes de trabalho e jornada exaustiva. Isso deve facilitar a defesa dos empregadores.

Conhecido pela atuação contra o trabalho escravo, Sakamoto defende a volta da listagem e contextualiza o motivo para a paralisação da divulgação dos nomes dos maus empregadores. Dessa forma, o jornalista atua em defesa de, ao menos, dois artigos do DUDH. Tais artigos da Declaração enunciam:

Artigo 4º

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

(...)

Artigo 23º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

Além de apoiar os meios para o fim do trabalho escravo, no mesmo texto o profissional reitera a importância da divulgação desse tipo de informação para a sociedade,

¹⁰ SAKAMOTO, Leonardo. “No último dia, governo lança portaria que recria “lista suja” da escravidão”. Disponível em <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/11/no-ultimo-dia-governo-lanca-portaria-que-recria-lista-suja-da-escravidao/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

baseada na Lei de Acesso à Informação, sancionada em 18 de novembro de 2011. Em suas palavras, “a sociedade tem o direito de conhecer os atos do poder público”, que se enquadra, ainda, no 19º artigo da Declaração, o qual diz que é um direito “receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios”.

No mesmo dia, outra postagem, com o título “Pós-impeachment: Os mais pobres irão às ruas para defender seus direitos?”, foi publicada pelo jornalista¹¹. Nesse texto, o profissional aborda os possíveis riscos que os direitos sociais conquistados pelos brasileiros, ao longo de sua história, correm com o novo governo, assumido pelo vice-presidente Michel Temer no dia 12 de maio. Sobre isso, Sakamoto questiona o programa “Uma Ponte para o Futuro”, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no qual são descritas as propostas da legenda para desenvolver o país. Escreve o jornalista:

Andando pelos corredores do Congresso Nacional, ouvimos listas e listas de leis que serão aprovadas nos próximos meses para “flexibilizar” alguns desses direitos em nome do crescimento econômico rápido ou da garantia de vantagens para grupos que apoiaram a mudança política. A “Ponte para o Futuro”, do PMDB, pode ser, na verdade, um viaduto para o passado. Em outros casos, será mais fácil ainda, com a execução de programas mingando até permanecerem no mínimo patamar possível para que o governo não seja acusado de interrompê-los.

Aqui, o jornalista explicita sua opinião sobre o documento proposto pelo então vice-presidente, ao comparar as propostas com um “viaduto para o passado”, referindo-se à possível perda de direitos trabalhistas adquiridos. Isso porque, de acordo com Sakamoto, várias leis poderão sofrer modificações de caráter conservador. Em um segundo momento, ele diz que “é o povo que vai dizer se uma lei ou um programa social deixará ou não ser executado”. E continua: “Se não aceitar que determinado direito vire pó – como o direito de não ser escravizado em fazendas e canteiros de obras ou o direito de receber uma aposentadoria de, pelo menos, um salário mínimo por tantos anos trabalhados – [o povo] terá que se mobilizar”.

O jornalista retoma, dessa forma, a defesa do trabalho justamente remunerado e dos direitos trabalhistas, em consonância com a Declaração dos Direitos Humanos, como vimos acima. Também defende mais um ponto da DUDH, referente ao artigo 7º, o qual diz que

¹¹ SAKAMOTO, Leonardo. “Pós-impeachment: Os mais pobres irão às ruas para defender seus direitos?”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/11/pos-impeachment-os-mais-pobres-irao-as-ruas-para-defender-seus-direitos/>>. Acessado em: 17 mai. 2016.

“todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”.

Em outro texto, este do dia 10 de maio de 2016, o jornalista abordou o uso da força como ferramenta para alcançar objetivos políticos. Com o título “Parecia educado. Mas esganaria cada estudante que protesta nas ruas”¹², o artigo descreve ações violentas por parte do Estado, para evitar a ação de movimentos sociais e populares, como as recentes manifestações lideradas por estudantes do ensino público do Estado de São Paulo, os quais lutam pela investigação de crimes relacionados à compra de merenda escolar. No texto, Sakamoto afirma que:

Historicamente, o uso da força tem sido um instrumento político. Não se deve confundir demonstração de força popular com violência contra a integridade das pessoas – o que, pelo contrário, tem sido utilizado por parte da polícia sob ordens de governos para impedir demonstrações de força popular. [...] O diálogo e as vias legais devem ser a primeira opção e, se possível, a única. Mas nem sempre o outro lado, hegemônico, está disposto a negociar – principalmente se isso significar perda de regalias.

Nesta postagem, além de denunciar o uso de violência policial contra os estudantes – o que vai de encontro ao terceiro artigo da Declaração, segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” -, Sakamoto diferencia e legitima a reação popular. Esta, de acordo com ele, é necessária para fazer valer o direito à vida e se constitui, portanto, um ato de legítima defesa contra o Estado.

Se considerarmos os protestos – sejam eles liderados pelos estudantes paulistas ou por quaisquer movimentos – uma forma de expressão, a posição do jornalista se enquadra no 19º artigo da Declaração dos Direitos Humanos, citado acima, e no 20º, que trata da livre reunião e associação pacífica.

Classes socialmente e economicamente desfavorecidas, defendidas pelo jornalista nas três publicações acima, estão presentes em outros dois textos de Sakamoto, publicados nos dias 7 e 8 de maio, sob os títulos, respectivamente, “Como preparar escolas brasileiras para poderem receber imigrantes e refugiados?”¹³ e “Diz é ‘pessoa de bem’ e chama

¹² SAKAMOTO, Leonardo. “Parecia educado. Mas esganaria cada estudante que protesta nas ruas”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/10/parecia-educado-mas-esganaria-cada-estudante-que-protesta-nas-ruas/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

¹³ _____. “Diz é ‘pessoa de bem’ e chama refugiado de terrorista”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/08/diz-que-e-pessoa-de-bem-e-chama-refugiado-de-terrorista/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

refugiado de terrorista”¹⁴. Ambas as postagens tocam em temas relacionados a refugiados de guerra e imigrantes.

Na primeira, Sakamoto conta a história de duas crianças estrangeiras que têm comportamentos estranhos no ambiente escolar, como uma menina síria que se assusta com barulhos de rojões estourando do lado de fora da escola, na Zona Leste de São Paulo, e outra que imitava o som da máquina de costura, instrumento de trabalho da mãe boliviana.

Na reportagem, o profissional escreve que o desafio de receber imigrantes vai além da autorização de entrada e da garantia de moradia e trabalho. Segundo ele:

Passa por preparar o sistema de educação pública para atender as demandas e necessidades dos novos moradores, discutir com eles os direitos e deveres que têm ao viver aqui e preparar a comunidade para entender que uma cultura estrangeira não é melhor ou pior que a nossa, apenas diferente.

Em seguida, apresenta propostas para a solução do problema em questão, cuja base está na formação de educadores preparados para lidar com os imigrantes. O jornalista conclui dizendo que “uma boa forma de entender como um país respeita os direitos humanos é verificando como ele trata os imigrantes pobres”. Anexa ao texto uma vídeoreportagem que complementa os relatos dos estudantes no início da matéria.

No texto seguinte, Sakamoto responde a comentários no Facebook, referentes à publicação anterior.

¹⁴ _____. “Como preparar escolas brasileiras para poderem receber migrantes e refugiados?”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/07/como-preparar-as-escolas-brasileiras-para-receber-migrantes-e-refugiados>>. Acessado em: 17 mai. 2016.

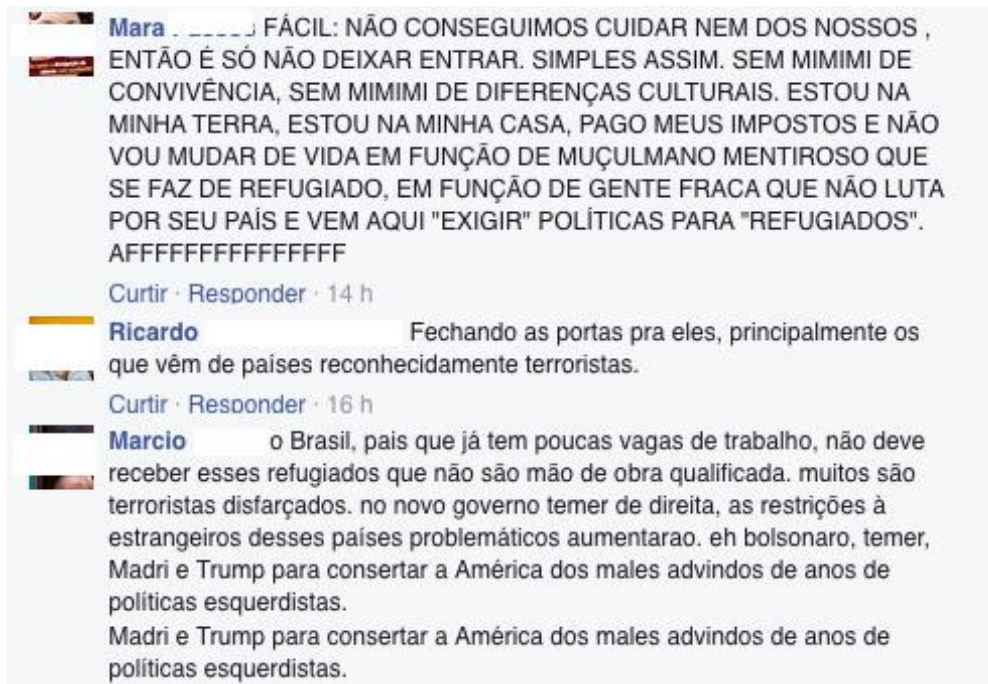


Figura (A): Comentários recebidos na *time-line* de Sakamoto e anexados ao texto “Diz que é ‘pessoa de bem’ e chama refugiado de terrorista”, do dia 8 de maio de 2016. (Fonte: Blog do Sakamoto. Reprodução)

Aos argumentos utilizados pelos usuários, como estes da Figura A, Sakamoto rebate comentando sobre o papel do Estado. E diz que frases como “Tá com dó? Leva pra casa” são representações da ignorância. A partir de comentários neste estilo seria possível, ainda pelas palavras do jornalista, saber se a pessoa merece respeito ou “um abraço forte e solidário”. Ainda na postagem, o jornalista diz: “Quem acha que o Estado é um simples entrave e não a forma que construímos para impedir que nos devoremos, tem dificuldade de entender que o acolhimento a estrangeiros pobres não é caridade individual, mas sim a efetivação de compromissos assumidos internacionalmente por um povo”.

Essa postura, quando comparada ao que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, encontra eco em dois artigos desse documento, ao menos:

Artigo 2º

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

(...)

Artigo 16º

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Os textos publicados por Leonardo Sakamoto em seu blog, e aqui analisados, reforçam o posicionamento e engajamento do jornalista na defesa de causas sociais. Engajamento do qual o próprio Sakamoto tem consciência, já que em entrevista ao programa “Provocações”, da TV Cultura, veiculado no dia 9 de abril de 2013, ele se considera como um profissional que tem pontos de vista e os defende¹⁵. Na ocasião, também declarou que sua linha política é de esquerda e acrescentou: “Eu não estou querendo negar para ninguém que entre sem-terra e fazendeiros, eu fico com os sem-terra”.

Considerações finais

Podemos considerar que o trabalho de Leonardo Sakamoto na ONG Repórter Brasil, da qual é dirigente, influencia nas temáticas e no próprio posicionamento expresso no blog em questão. Posicionamento este que o levou ao cargo de conselheiro do Fundo das Nações Unidas para Formas Contemporâneas de Escravidão e justificou diversos prêmios, fazendo do jornalista um referencial na defesa dos direitos humanos, no Brasil.

Por fim, podemos concluir que as cinco postagens do blog analisadas por este artigo ratificam o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, visto que se opõem a práticas de perseguição ou discriminação, e reiteram, no mínimo, oito artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Como, por exemplo, o direito ao trabalho livre, à remuneração igualitária, à formação e à liberdade de opinião e expressão.

Diariamente, o blogueiro é responsável por publicações que reiteram a importância dos direitos conquistados nos últimos anos pelos trabalhadores e contextualizam a luta dos movimentos sociais e das minorias. Dessa forma, é possível dizer que o exercício do jornalismo, por Leonardo Sakamoto, é coerente com a função social da profissão, aqui definida com o suporte teórico de Kovach e Rosenstiel, Karam e Bucci.

Através de seus textos, Sakamoto não somente informa, mas também auxilia no esclarecimento do público em temas controversos, abrindo caminhos para o conhecimento mais amplo dessas questões, sempre a partir de um olhar atento e crítico.

¹⁵ SAKAMOTO, Leonardo. “Provocações 608 com o blogueiro e jornalista Leonardo Sakamoto - bloco 03 - 09/04/2013”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aMLzqV1TtII>> . Acessado em: 26 mai. 2016.

Sua prática também se aproxima do conceito de jornalismo cívico apresentado por Traquina, a partir de Marriet e Rosen, já que suscita o debate público. Sakamoto possibilita o encontro dos pensamentos contrários e valoriza as temáticas que tratam da vida em comunidade. Em seus textos, nos quais se utiliza de linguagem atraente e de fácil compreensão, trata os leitores como agentes políticos, que devem participar ativamente na construção da democracia.

Com isso, dá força à imagem de jornalista militante, empenhado na defesa do interesse público. Sua atuação torna possível acreditar num tipo de imprensa mais engajada, que luta pela qualidade da informação, pela expansão do conhecimento e pelo combate aos preconceitos, contribuindo para que o aprimoramento da vida em sociedade.

Referências

BEHS, Edelberto; COSTA, Jorge; WAINBERG, Jacques. **Polemista, o personagem esquecido do jornalismo**. INTERCOM – Revista Brasileira de Comunicação, São Paulo, v. XXV, n. 1, p. 47-68, 2002. Disponível em:

<<http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewFile/441/410>>. Acesso em 14 abr. 16.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS (2007). Disponível em <http://www.jornalistas.org.br/download/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf>. Acessado em: 17 mai. 2016.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948). Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 17 mai. 2016.

EL PAÍS BRASIL. “Perfil digital dos manifestantes: o abismo aberto pela polarização”. Disponível em <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/28/opinion/1459128271_535467.html>. Acesso em: 17 mai. 2016.

KARAM, Francisco José. **Jornalismo, ética e liberdade**. São Paulo: Summus, 1997.

KOVACH, Bill e ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo: O que os jornalistas devem saber e o público exigir**. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

SAKAMOTO, Leonardo. “No último dia, governo lança portaria que recria “lista suja” da escravidão”. Disponível em

<<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/11/no-ultimo-dia-governo-lanca-portaria-que-recria-lista-suja-da-escravidao/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

_____. “Pós-impeachment: Os mais pobres irão às ruas para defender seus direitos?”. Disponível em:

<<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/11/pos-impeachment-os-mais-pobres-irao-as-ruas-para-defender-seus-direitos/>>. Acessado em: 17 mai. 2016.

_____. “Parecia educado. Mas esganaria cada estudante que protesta nas ruas”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/10/parecia-educado-mas-esganaria-cada-estudante-que-protesta-nas-ruas/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

_____. “Diz é ‘pessoa de bem’ e chama refugiado de terrorista”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/08/diz-que-e-pessoa-de-bem-e-chama-refugiado-de-terrorista/>>. Acessado em: 17 mai. 2016

_____. “Como preparar escolas brasileiras para poderem receber migrantes e refugiados?”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/05/07/como-preparar-as-escolas-brasileiras-para-receber-migrantes-e-refugiados/>>. Acessado em: 17 mai. 2016.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2005.

TV CULTURA. “ Provocações 608 com o blogueiro e jornalista Leonardo Sakamoto - bloco 01 - 09/04/2013”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aecbFVWU0F0>> . Acessado em: 26 mai. 2016.

_____. “Provocações 608 com o blogueiro e jornalista Leonardo Sakamoto - bloco 02 - 09/04/2013”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TjyUmRXGOkE>> . Acessado em: 26 mai. 2016.

_____. “Provocações 608 com o blogueiro e jornalista Leonardo Sakamoto - bloco 03 - 09/04/2013”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aMLzqV1TtII>> . Acessado em: 26 mai. 2016.